

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

Termo nº **394/2020** de aditamento ao contrato nº **162/2020**, que tem por objeto a contratação de empresa, em caráter emergencial, para locação, instalação e fornecimento de ar medicinal para o Hospital de Campanha.

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro no art. 4ºH da Lei nº 13.979/2020, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires - SP, simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário de Saúde, Sr. João Gabriel Vieira, e de outro lado como CONTRATADA a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, situada na Avenida Pastor Martin Luther King Jr, nº 126, Bloco 10 – Ala A; Sala 401 – Del Castilho – Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.760-005, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.820.448/0001-36, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Ricardo Ferreira da Cruz, portador da cédula de identidade RG nº 34.009.726-7 e CPF nº 220.348.338-56, resolvem aditar o termo de contrato nº 162/2020 firmado em 05/05/2020 firmado em 16/07/2020, nos termos do Processo Administrativo nº 2293/2020.

1. O presente termo de aditamento tem por objeto:

1.1. Prorrogar o prazo do contrato por mais 03 (três) meses, com vigência de 05/08/2020 a 04/11/2020.

2. As despesas com o presente aditamento serão cobertas com recursos classificados nas dotações orçamentárias sob o nº: 3.3.90.30.00 10.302.0053.2.283; 3.3.90.30.00 10.302.0053.2.283; 3.3.90.30.00 10.302.0053.2.283; 3.3.90.39.00 10.301.0053.2.283; 3.3.90.39.00 10.302.0053.2.283.

3. Os termos do presente aditamento estão em conformidade com o parecer exarado à fls. 64/66 do processo que deu origem a este termo.

4. As demais cláusulas do termo de contrato originário ficam ratificadas, firmando-se o presente na presença de duas testemunhas também signatárias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 03 DE AGOSTO DE 2020.

JOÃO GABRIEL VIEIRA
Secretário de Saúde

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA
Ricardo Ferreira da Cruz

Testemunhas:

1) _____
RG:

2) _____
RG:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

CONTRATADO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 162/2020

OBJETO: Contratação de empresa, em caráter emergencial, para locação, instalação e fornecimento de ar medicinal para o Hospital de Campanha.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 03 de Agosto de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: João Gabriel Vieira

Cargo: Secretário de Saúde

CPF: 339.244.018-37 RG: 42.794.920-8

Data de Nascimento: 12/08/1986

Endereço residencial completo: Rua Luiz Testa, nº 40, Jardim São Jorge do Guapituba, Máuá - SP

E-mail institucional: ss@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: jgabrielvieira@gmail.com

Telefone(s): (11) 4822-8000 (11) 94703-4407

Assinatura: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: João Gabriel Vieira

Cargo: Secretário de Saúde

CPF: 339.244.018-37 RG: 42.794.920-8

Data de Nascimento: 12/08/1986

Endereço residencial completo: Rua Luiz Testa, nº 40, Jardim São Jorge do Guapituba, Máua - SP

E-mail institucional: ss@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: jgabrielvieira@gmail.com

Telefone(s): (11) 4822-8000 (11) 94703-4407

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Ricardo Ferreira da Cruz

Cargo: Gerente Executivo

CPF: 220.348.338-56 RG: 34.009.726-7

Data de Nascimento: 29/06/1981

Endereço Residencial Completo: Av Roberte Kennedy, 1675 casa 113. Pq. dos Pássaros, São Bernardo do Campo – SP

E-mail institucional: ricardo_cruz@praxair.com

E-mail pessoal: ricdocruz@terra.com.br

Telefone: (11) 4066-9700

Assinatura: _____